

**SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 02.02.2024, ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA., PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADES CONTINUADAS DE CERIMONIAL. (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8525386-54.2024.8.06.0000).**

**APT 02/CT Nº 04/2024**

**O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambéba em Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** ou **TJCE**, neste ato representado por seu Presidente, Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes, e por seu Diretor de Cerimonial, Silvio de Paiva Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve, para todos os fins de direito, **APOSTILAR** as Cláusulas Quarta e Sétima, para que passem a vigorar com as seguintes redações:

**“CLÁUSULA QUARTA – DAS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

(...)

§ 9º A gestão do contrato caberá à Diretoria de Cerimonial, cabendo a **fiscalização administrativa à Secretaria de Gestão de Pessoas**;

(...)

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

Este Termo de Contrato será gerido por um representante da Administração, definido como Gestor do Contrato, que, no presente caso, será a Diretoria de Cerimonial;

§ 1º A fiscalização do contrato caberá à **Diretoria de Cerimonial**, devendo zelar pela boa prestação dos serviços, comunicando ao setor competente qualquer ocorrência que possa prejudicar o regular andamento do contrato;

(...)”

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com a cláusula ajustada no presente Termo.

**ANTONIO ABELARDO** Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.  
**BENEVIDES** ANTONIO ABELARDO BENEVIDES  
**MORAES:11613297300** MORAES:11613297300 Dados: 2024.11.26 09:48:54 -03'00'  
**ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES**  
**DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJCE**

**SILVIO DE PAIVA RIBEIRO**  
**DIRETOR DE CERIMONIAL DO TJCE**